

### COMANDO MILITAR DO LESTE 1.ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 27 de outubro de 2020 (terça-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 83/2020**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO			
Guardas ao EPV			
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1
28 OUT	CB ELBER	v	SD EV RANGEL
4ª feira	CD ELDER	A	RAMOS
29 OUT	3° SGT TATIANA	SD RAMON	SD EV RONALD
5ª feira	BERABA	SD KAMON	SD EV KONALD

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

### 3<sup>a</sup> Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta 1ª Seção o DIEx nº 642-S1/PMZS, de 28 OUT 20, do 1º Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE, com o assunto, "inclusão na fila de ocupação de PNR", conforme a transcrição a seguir: "Solicito a possibilidade de inclusão na fila de ocupação de PNR desta OM"

Em consequências, a Seção de PNR e os demais interessados tomem as devidas providências.

b. SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE CURSO - Designação

Por intermédio do DIEx nº 208-SEC INFORMÁTICA/S4/PMZS, de 12 AGO 20, o 3º SGT ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA, solicitou a este Comando o cadastramento do Curso de Graduação em Sistema de Informação na Ficha Individual do SiCaPEx.

#### 1) Em consequência:

- a) De acordo com o que a letra a), no número 3), da letra c., do item 5, da Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, que Aprova as Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, designo o 3º SGT DENNIS RENATO PIMENTEL MENDES DE JESUS, para atestar a validade e a veracidade do certificado apresentado, a fim de dar prosseguimento ao processo de cadastro do referido curso no banco de dados funcionais do DGP; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Por intermédio do DIEx nº 220-ALMOX/SALC/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 28 AGO 20, o 3º SGT ALEXS **RIBEIRO** DE OLIVEIRA, solicitou a este Comando o cadastramento do Curso de Pós Graduação em MBA em Gestão Empresarial na Ficha Individual do SiCaPEx.

## 1) Em consequência:

- a) De acordo com o que a letra a), no número 3), da letra c., do item 5, da Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, que Aprova as Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, designo o 2º SGT ROGÉRIO **MAGALHÃES** DE MONTEIRO, para atestar a validade e a veracidade do certificado apresentado, a fim de dar prosseguimento ao processo de cadastro do referido curso no banco de dados funcionais do DGP; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# c. TRANSCRIÇÃO DE RELATÓRIO

Conforme publicado no BI Nº 54, de 14 JUL 20, o qual designou a 3º Sgt ALVES como Encarregada do Processo Administrativo de Verificação da Validade e da Veracidade das informações constantes no Diploma de Conclusão Curso de Direito, emitido pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, concluído em 19 NOV 2009, a 2º Ten S. SANTOS, da Tesouraria, restando apurado o que se segue:

#### RELATÓRIO Nº 1:

# I - INTRODUÇÃO

O presente Relatório Conclusivo foi elaborado segundo a designação deste militar no BI N°54/2020-PMZS, de 14/07/2020, para certificar—se a validade e a veracidade das informações contidas nos documentos apresentados pelo 2º TENENTE SABRINA SANTOS RODRIGUES, conforme Portaria nº 055- DGP, de 06 de março de 2014.

#### III - PARTE EXPOSITIVA

Foi solicitado através do DIEx nº 110-SET FINANCEIRO/FISCALIZAÇÃO/PMZS, no dia 01 de Junho 2020, a verificação da autenticidade da documentação comprobatória do 2º Tenente Sabrina Santos Rodrigues da conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Controladoria e Finanças, realizado na Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio(antiga Faculdade Moraes Júnior), concluído em 19 de Novembro de 2009, totalizando 360 horas/aula, conforme Portaria nº 055-DGP, de 06 de março de 2014 sendo verificado o que se segue:

### 1)Quanto à validade

a)Histórico Escolar:

- 1)Estão corretos os dados de identificação contidos no referido documento;
- 2)Esta correto o endereço de funcionamento da instituição que emitiu o histórico;
- 3)Estão fundamentadas as informações legais de funcionamento da instituição e do curso, impressos ou carimbados no histórico escolar;
- 4)Esta coerente a instituição de ensino que o militar frequentou durante todo o período de curso do dia 20/03/2008 à 19/11/2009;
- 5)Esta coerente o nome e assinatura da Secretária Acadêmica na época Sra. Maria de Lourdes Souza de Oliveira:
- 6)O referido histórico contém todas as informações da grade curricular cursada pela militar na Pós Graduação "Lato Sensu" em Controladoria e Finanças, realizado na Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, Decreto Federal nº 66.406, de 2 de Abril de 1970 (D.O.U de 03/04/1970- seção 1 p. 2497).

## b)Diploma do Curso da Pós Graduação:

- 1)Estão corretos os dados de identificação do militar e coerente com o Histórico Escolar;
- 2)Estão coerentes as datas de colação de grau e expedição do diploma, os mesmos encontra-se assinado pelo solicitante e seu registro consta no Histórico Escolar;
- 3)Estão corretas as informações impressas e ou carimbadas, do ato de credenciamento da instituição de Ensino Superior Privada, junto ao Ministério de Educação;
- 4)O funcionamento do curso está autorizado de acordo com o Decreto Federal nº 55.909, de 12 de Abril de 1965 e reconhecida pelo Decreto Federal nº 66.406, de 2 de Abril de 1970 (D.O.U de 03/04/1970-seção 1 p. 2497).
- 5)O Curso está autorizado para funcionamento e possui reconhecimento pelo Ministério da Educação verificado através do endereço eletrônico:

 $https://emec.mec.gov.br/emec/consultacadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/MTk \\ 1/93916316abe23148507bd4c260e4b878/MzYxMjY=$ 

- 6)Esta coerente o nome e a assinatura do Diretor Geral na época Sr. Carlos Cesar Ferreira Vargas;
- 7)O diploma foi registrado sob o nº 0097, livro 001, folhas 0097, em 30 de Abril de 2010;
- 8)Conforme Ofício nº 004/2020 do dia 08/09/2020 da Faculdade Mackenzie Rio (antiga Moraes Júnior), foram confirmadas todas as informações referentes a assinatura, cargos, datas de emissão, formação e colação de grau do referido militar;

## 1)Quanto à veracidade:

- a)Estão coerentes o endereço da instituição de Ensino Superior e a guarnição de serviço onde serve o militar;
- b)Estão em de acordo os horários das atividades curriculares do militar, com o horário do expediente a que o mesmo estava obrigado a cumprir;

### III - PARTE CONCLUSIVA

Em face do exposto, após análises e confrontações com a documentação apresentada, sou de parecer, salvo melhor juízo, que de acordo com a Portaria nº 055- DGP, de 06 de março de 2014 é válida e verdadeira a documentação apresentada pelo 2º TEN SABRINA SANTOS RODRIGUES.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de Setembro de 2020.

## KEITI LENE ALVES DOS SANTOS – 3º Sgt

#### Verificador

Em consequência, a 1ª Seção providencie o cadastramento do curso na Ficha Cadastro do militar no SiCaPEx.

# d. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assume a função de Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal Civil, a contar de 28 OUT 20, o referido Militar abaixo:

# 2º Sgt RICARDO LUCIO DUTRA GODOI

- 1) Em consequência,
- a) o CB **ELBER** deixa de responder pela função Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal Civil; e
- b) os demais interessados tomem as devidas providências

### e. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 03 (três) dia de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo Dr. Méd FELIPPE F. BAIDANZA, CRM: 52.116300-0, da Policlínica Militar da Praia Vermelha.

Início: 26 OUT 20 Término: 28 OUT 20 Pronto em: 29 OUT 20.

## Sd KEVIN WILLIAN DOS SANTOS SILVA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

Encontra-se incapacitado temporariamente para o serviço, devido a agravo de saúde, necessitando de 05 (cinco) dias de repouso domiciliar, por ter sido examinado pelo 2º Ten Méd DOUGLAS VIANA BEZERRA, CRM: 52.0105495-9, do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

Início: 26 OUT 20 Término: 30 OUT 20 Pronto em: 03 NOV 20.

#### Cb INT RENDERSON PAULINO RODRIGUES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as medidas julgadas cabíveis.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ADESÃO Nº 65/2020 -PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2020 - UG:160466 - 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA.

(Continuação do BI Nr 83, de 27/10/2020, do(a) PMZS)

Pag nº 727

Processo administrativo nº 64661.001589/2020-14 - PMZS

Aquisição de material permanente para atender as necessidades da sala do subprefeito da PMZS

Nº do Item	Descrição do material	Und de Medida	Qtd
01	Cadeira giratória	unid.	01
02	Cadeira fixa	unid.	02

# FOMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA - 26.365.896/0001-04

No valor de R\$ 2.607,00 (Cinco mil, sessenta e um reais).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

ADESÃO Nº 66/2020 -PMZS A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2020 - UG:160429 - 13 COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES/RS

Processo administrativo nº 64661.001513/2020-99 - PMZS

Aquisição de material permanente para atender as necessidades da sala do subprefeito da PMZS

Nº do Item	Descrição do material	Und de Medida	Qtd
01	Pen drive 16GB	unid.	10
02	Pen drive 32GB	unid.	10
03	Pen drive 64GB	unid	05

### SCORPION INFORMÁTICA EIRELI - 04.567.265/00001-27

No valor de R\$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes

### b. OFÍCIO - Recebimento

Esta PMZS, recebeu o Ofício nº 240 - DA/ ECEME/ECEME, de 14 de outubro de 2020, do Presidente da Associação de Compossuidores, em anexo a fatura da CEDAE nº 0345175211020 com vencimento para o dia 01/11/2020 e valor total a ser pago de R\$ 23.809,77 (vinte e três mil oitocentos e nove e setenta e sete centavos). O mesmo, informa que o total arrecadado por todos os moradores do ESJ e de R\$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais) e solicita o depósito em conta da Associação de

Compossuidores do Edifício São João (ACESJ), o valor de R\$ 7.049,77 (sete mil quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), referente á diferença do total de conta da CEDAE

- 1) Em consequência;
- a) Seção de PNR encaminhe cópia do ofício ao Setor Financeiro;
- b) Setor Financeiro tome conhecimento e realize o repasse do valor supracitado para Associação de Compossuidores do Edifício São João; e
- c) Informo os dados bancários da ACESJ Pessoa jurídica: Associação de Compossuidores do Edifício São João CNPJ: 34.140.809/0001-30 Agência: Botafogo (0287-9) Conta corrente: 47353-7.

#### c. ADICIONAL NOTURNO

De acordo com o artigo 75, da Lei nr 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, concedo aos servidor civil abaixo relacionados, o Adicional Noturno, realmente trabalhado, referente aos mês de setembro de 2020.

Adicional noturno	Meses	N° Dias
<b>SEBASTIÃO</b> BARBOSA FILHO	SET/2020	15

- 1) Em consequência;
- a) Deixou de receber o Adicional Noturno, referente ao mês de setembro de 2020, por estar em dispensa pelo COVID-19, o SC JORGE LUIZ FELIPE **SANTIAGO**; e
- B) O Ch 1<sup>a</sup> Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## d. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo a 1º Ten (Idt 010.988.747-1) **DIANA** DA SILVA LEITÃO, a 3º Sgt (Idt 011.152.527-5) **LUCIA** HELENA FERREIRA **MORAES** e o 3º Sgt (Idt 011.810.587-3) GABRIEL LIMA **PRINCISVAL**, para sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês NOVEMBRO/2020, de acordo com a Portaria nº 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar

(Continuação do BI Nr 83, de 27/10/2020, do(a) P	MZS) Pag n° 729
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG,	Após a 2ª corrida de pagamento.
com as publicações em BI.	
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se
Relatório ao OD.	refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4º dia útil do mês subseqüente ao que se refere
despacho do OD.	o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de
Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, até o dia 02 de DEZEMBRO de 2020, os Relatórios dos Exames, em duas vias, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.
- e. INSPEÇÃO DE SAÚDE Ordem

Determino que seja encaminhado ao Médico Perito da Organização Militar (MPOM) / PMPV, para que seja inspecionado com a finalidade de verificação de capacidade laborativa.

## 2° Sgt ART MAURO NUNES DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

### f. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim está sendo distribuido o ADT nº 016/PNR, de 27 de outubro de 2020, que versa sobre ocupação e desocupação de PNR.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

### 4<sup>a</sup> Parte JUSTICA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 83, de 27/10/2020, do(a) PMZS)	Pag nº 730
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
EDUARDO DEFILIPPO - Cel	
Prefeito Militar da Zona Sul	